Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.995 ,DE 13 DE dezembro DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA, o logradouro público municipal, conhecido como Rua "B", localizado no Bairro da Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de dezembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F.DO AMARAL
PREFEITO